América Holding Participações S.A. CNPJ 22.456.137/0001-98 - NIRE 35300478061

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de janeiro de 2023, às 9:00 horas, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 33º andar, Cidade Monções, em São Paulo/SP, CEP 04.571-900, sede da América Holding Participações S.A. ("Companhia").

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade das acionistas da Companhia, conforme autoriza a cláusula 8º, parágrafo 2º. do Estatuto Social da Companhia c/c art. 124, §4º da Lei nº companina, conintre adoltza a classala o parajarla 2. O Estatuto Social de Companina de al. 124, 3º de Lei ri 6.404/1976. PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Diante da presença das acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e ao final desta ata, a presente assembleia foi devidamente instalada. COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação das acionistas presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Andrew Frank Storfer, que convidou a Sra. Adriana Benelli para Secretária da Mesa. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a capitalização de lucros com parte da reserva de lucros da Companhia e a subscrição de novas ações de emissão da Companhia; (ii) a redução do capital social da Companhia, mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal de emissão da Companhia; (iii) a manutenção da redação da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. LEITURA DE DOCUMENTOS: Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada, uma que vez que são de inteiro conhecimento dos presentes. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, que sao de niteiro comecimiento dos presentes <u>DeLiberavoles</u>. Disculpara de restaram aprovadas por unanimidade de votos: (1) <u>Agrovar</u>, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a capitalização paraíal dos lucros disponíveis na conta "reserva de retenção de lucros" da Companhia, com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Com isso, o capital social da Companhia é ampliado em R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), passando <u>de</u> R\$ 31.351.563,18 (trinta e um milhões, trezentos e cirquenta e um mile quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) <u>para</u> R\$ 32.241.563,18 (trinta e dois milhões, trezentos e cirquenta e um mile quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) <u>para</u> R\$ 32.241.563,18 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), mediante a emissão de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, subscritas proporcionalmente à atual participação societária des acionistas, sendo, portanto: (a) 385.011 (trezentas e ordinaria de acionistas proportionalmente a atual paticipação societária das acionistas, sendo, portanto: (a) 385.011 (trezentas e ordinarias subscritas pela acionista RIO NOVO ENERGÍA E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.168.988/0001-07, com sede na Rua Professor Artur Ramos, nº 350, Cj. 302, E, bairro Jardim América, São Paulo/ SP, CEP 01.454-010 ("Rio Novo"), e (b) 604.989 (seiscentas e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) novas ações ordinárias subscritas pela acionista INTERACTA PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.880.237/0001-65, com sede na Rua Olimpíadas, 194, 5º andar, bairro Vila Olímpía, São Paulo/SP, CEP 01.454-010 ("Interacta"), conforme boletins de subscrição que são parte desta Ata como Anexo I. (ii) Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a redução do capital social da Companhia em R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173 da Lei 6.404/1976, passando o capital social, de R\$ 32.341.563,18 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos) <u>para</u> R\$ 31.351.563,18 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), mediante o cancelamento de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, canceladas proporcionalmente à atual participação societária das acionistas, sendo, portanto, canceladas: (a) 385.011 (trezentas e oitenta e cínco mil, e onze) ações ordinárias de titularidade da acionista **Rio Novo**; e (b) 604.989 (seiscentas e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias de titularidade da acionista **Interacta**. Em contrapartida ao cancelamento das 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as acionistas titulares das referida canceladas receberão 800.000 (oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da América Gestão Serviços em Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.029/0001-09 ("<u>América Gestão"</u>), que representam a totalidade das ações detidas pela Companhia na América Gestão e correspondente ao valor patrimonial contábil das ações ora canceladas. As acionistas registram que a entrega de ações da América Gestão como contrapartida à redução do capital social é a medida mais adequada para o atual plano de negócios da Companhia, que envolve o esforço dos controladores da Companhia (i) em atrair novos investidores para investimento na América Gestão, de forma que essa sociedade deixe de ser uma controlada da Companhia e passe a ser controlada diretamente pelas pessoas físicas, as quais detêm a expertise do negócio, e (ii) em otimizar seu portifólio de ativos de energia, permitindo que a Companhia possa concentrar recursos e esforços no desenvolvimento de seus outros projetos. A restituição em bens às acionistas, como contrapartida ao cancelamento de suas ações, será realizada da seguinte forma: a) Rio Novo receberá, em face do cancelamento das 385.011 (trezentas e oitenta e cinco mil, e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade, correspondente ao valor de R\$ 385.011.00 (trezentos e oitenta e cinco mil, e onze reais), os sequintes bens e direitos de propriedade da Companhia, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme balancete levantado em 31/12/2022: 311.120 (trezentas e onze mil, cento e vinte) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da América Gestão; e b) Interacta receberá, em face do cancelamento das 604.989 (seiscentas e quatro mil, novecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de sua titularidade, correspondente ao valor de R\$ 604.989,00 (seiscentos e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), os seguintes bens e direitos de propriedade da Companhia, devidamente contabilizados nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme balancete levantado em 31/12/2022: 488.880 (quatrocentas e oitenta e oito mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da América Gestão. (iii) Consignar que, ainda que em virtude da capitalização de lucros e da redução do capital social da Companhia ora aprovadas, não houve alterações a serem feitas no capital social da Companhia ora aprovadas, não houve alterações a serem feitas no capital social da Companhia ou em sua quantidade de ações. A redação da Cláusula 4ª do Estatuto Social da Companhia permanecerá com a seguinte redação: "Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 31.351.563,18 (trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), totalmente integralizado, dividido em 29.465.802 (vinte e nove milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, oitocentas e duas) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e vime e nove iminose, quanocentas e sessenta e cinco mil, oncoentas e duas) ações ordinarias, normitarios, monissores e sem valor normial." (iv) Agrovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual será mantido com a redação constante do Anexo II desta ata. Nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/1976, os efeitos da redução do capital social da Companhia, objeto da presente ata, serão efetivadas após 60 (essental) dias contados da data de publicação desta ata e desde que não haja oposição de nenhum credor. ARQUIVAMENTO E PROVIDÊNCIAS: As acionistas presentes deliberaram pela publicação da presente ata e, após o transcurso do prazo legal para a oposição de credores, pelo arquivamento desta ata perante a Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais, e autorizaram a adoção de todas as medidas que se fizerem necessárias para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS** PRESENTES: Nada mais havendo a tratar, observadas as formalidades legais, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lavrando-se a presente ata que, depois de lida às acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2023. MESA: Andrew Frank Storfer – Presidente; Adriana Benelli – Secretária. ACIONISTAS: (i) Rio Novo Energia e Participações Ltda., representada por Luiz Alfredo George Wached Cava; e (ii) Interacta
Participações Ltda.. representada por Andrew Frank Storfer, MESA: ANDREW FRANK STORFER - Presidente da Mesa e ADRIANA BENELLI - Secretária da Mesa. Acionistas: Rio Novo Energia e Participações Ltda. - Representada por Luiz Alfredo George Wached Cava e Interacta Participações Ltda. - Representada por Andrew Frank Storfer

